



DECRETO Nº 137/2024

“CONCEDE PROGRESSÕES POR NOVA TITULAÇÃO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

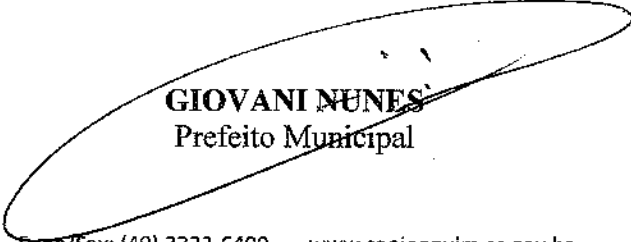
DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o art. 53 da **Lei Complementar Nº 4.183/2013**, ficam concedidas **PROGRESSÕES POR NOVA TITULAÇÃO (Pós-Graduação)** aos seguintes servidores:

- **Janaina Borges Habitzreuter, mat. 11530:** De Professor I Plena 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 1.951,09; para **Professor II Pós 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 2.088,35.**
- **Jane Goulart Nunes, mat. 10987:** De Professor I Plena 20h nível D1 com vencimentos de R\$ 2.010,00; para **Professor II Pós 20h nível D1 com vencimentos de R\$ 2.151,44.**
- **Jaqueline Aparecida Serafim Hugem, mat. 11519:** De Professor I Plena 30h nível B1 com vencimentos de R\$ 2.926,62; para **Professor II Pós 30h nível B1 com vencimentos de R\$ 3.132,47.**
- **Lucas Gabriel Hugem, mat. 11522:** De Professor I Plena 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 1.951,09; para **Professor II Pós 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 2.088,35.**
- **Rosimeri da Cruz Pereira, mat. 11543:** De Professor I Plena 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 1.951,09; para **Professor II Pós 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 2.088,35.**
- **Sabrina Maciel de Oliveira, mat. 11532:** De Professor I Plena 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 1.951,09; para **Professor II Pós 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 2.088,35.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 02 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 28 de março de 2024.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal